

PORTARIA Nº 043/2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JEFFERSON OLIVEIRA DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora **CARDIDJA MARIA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de ASG NM-J, solicitando o gozo de licença-prêmio;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Departamento de Recursos Humanos, atestando que o servidor faz jus ao benefício, com gozo de 90 (noventa) dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) **CARDIDJA MARIA DE FRANÇA**, matrícula nº 0024, ocupante do cargo de ASG NM-J, o gozo de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, a contar de 15 de abril de 2026 até 14 de julho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 24 de abril de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz